



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2023/2023**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR PUBLICADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR da ARSETE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser feita unicamente por e-mail para **selecaoestagioarsete@gmail.com**, no período de 07 de fevereiro a 10 de fevereiro, conforme definido no Cronograma da Seleção, Anexo VI deste Edital.

4.2. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar em **PDF** os seguintes documentos listados abaixo:

- a) Ficha de inscrição, conforme Anexo II;
- b) Comprovante de matrícula do curso para o qual a vaga exige, conforme Anexo I deste Edital;
- c) Histórico escolar atualizado com identificação do Coeficiente de Rendimento Escolar/Índice de Rendimento Acadêmico;
- d) *Curriculum Vitae*.

4.3 As inscrições que não apresentarem os documentos exigidos no item 4.3, a, b, c e d serão invalidadas e o candidato automaticamente será desclassificado do processo seletivo, não cabendo apresentação extemporânea.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser feita unicamente **por meio de link de inscrição disponibilizado no site oficial da ARSETE, no período de 07 de fevereiro a 10 de fevereiro, conforme definido no Cronograma da Seleção, Anexo VI deste Edital.**

4.2. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá anexar em formato **PDF** os seguintes documentos listados abaixo:

- a) Comprovante de matrícula do curso para o qual a vaga exige, conforme Anexo I deste Edital;
- b) Histórico escolar atualizado com identificação do Coeficiente de Rendimento Escolar/Índice de Rendimento Acadêmico;
- c) *Curriculum Vitae*.

4.3 As inscrições que não apresentarem os documentos exigidos no item 4.3, a, b e c serão invalidadas e o candidato automaticamente será desclassificado do processo seletivo, não cabendo apresentação extemporânea.

Onde se lê:

7.2 Os(as) 05 (cinco) primeiros(as) classificados(as) na etapa anterior serão convocados(as) para entrevista, sendo demais candidatos(as) considerados(as) desclassificados(as).

Leia-se:

7.2 Os candidatos serão convocados para etapa da entrevista no seguinte quantitativo:

a) Para os cursos de Administração, Comunicação Social e Engenharia (Engenharia Civil, Engenharia Sanitarista ou Engenharia Ambiental) serão convocados(as) Os(as) 15 (quinze) primeiros(as) classificados(as) na etapa anterior sendo demais candidatos(as) considerados(as) desclassificados(as).

b) Para o curso de Direito serão convocados(as) Os(as) 30 (trinta) primeiros(as) classificados(as) na etapa anterior sendo demais candidatos(as) considerados(as) desclassificados(as).

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Teresina, 03 de fevereiro de 2023.

JACILENE MARIA LEAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jacilene Maria Leal, Diretora Administrativa Financeira**, em 03/02/2023, às 13:10, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **6411834** e o código CRC **4D7FC8F3**.

Referência: Processo nº 00055.000816/2022-96

SEI nº 6411834

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>